



COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA SERRANA - COOPERSERRA

CNPJ – 83.294.215/0001-90 NIRE – 42.4.0000063-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2026

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Regional Agropecuária Serrana – COOPERSERRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam, **109 ASSOCIADOS** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na data de **18 de Setembro de 2026**, no Auditório da COOPERSERRA, sita à Rua Urubici, 972, Bairro Jardim Caiçara, na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, às 7:00 horas em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; às 8:00 horas em 2ª convocação com a presença de 50% mais um dos associados; e às 9:00 horas em 3ª e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º - Prestação de contas relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

- a) Apresentação do Relatório da Gestão;
- b) Demonstrações Contábeis;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Opinião da Auditoria Independente.

2º - Destinações das Sobras e/ou Rateio das Perdas apuradas.

3º - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2026.

4º - Deliberação sobre a fixação da remuneração do Presidente do Conselho de Administração, bem como, da cédula de presença dos demais membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal Efetivo pelo comparecimento as respectivas reuniões;

5º - Autorização para execução das operações com terceiros, previstas nos artigos 85 e 86 da Lei 5764/71.

6º - Autorização para a cooperativa obter créditos em qualquer Instituições Financeiras até o limite de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), Banco do Brasil S/A, BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e onerar bens móveis ou imóveis para oferecer em garantia de operações de crédito. (Artº. 40 Itens VIII)

7º - Autorização para vendas de Moveis e Imóveis, recebidos em contas.

8º - Outros assuntos de interesse da sociedade.

1º - Prestação de contas relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

- a) Apresentação do Relatório da Gestão;
- b) Demonstrações Contábeis;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Opinião da Auditoria Independente.

2º - Destinações das Sobras e/ou Rateio das Perdas apuradas.

3º - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2026.

4º - Deliberação sobre a fixação da remuneração do Presidente do Conselho de Administração, bem como, da cédula de presença dos demais membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal Efetivo pelo comparecimento as respectivas reuniões;

5º - Autorização para execução das operações com terceiros, previstas nos artigos 85 e 86 da Lei 5764/71.

6º - Autorização para a cooperativa obter créditos em qualquer Instituições Financeiras até o limite de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), Banco do Brasil S/A, BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e onerar bens móveis ou imóveis para oferecer em garantia de operações de crédito. (Artº. 40 Itens VIII)

7º - Autorização para vendas de Moveis e Imóveis, recebidos em contas.

8º - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Rua Urubici, 972 - Cx. Postal 88 - Fone/fax: (49) 3233-6666
Cep 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina
E-mail: vendas@cooperserra.com.br

MARIOZAN CORREA
Diretor Presidente